



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)

Edição nº 2022 - Pág(s). 58 e 59.

De 21/12/2020 a 22/12/2020

Naiara R. M. Fanello

LEI N.º 2.614/2020

SÚMULA: DENOMINA “RUA DARCI NUNES SIQUEIRA” A RUA NW-E, SITUADA NO BAIRRO JARDIM GUARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Demilson Nunes Siqueira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Darci Nunes Siqueira**”, a via pública conhecida como Rua NW-E, localizada no bairro Jardim Guaraná, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º. O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **Rua Darci Nunes Siqueira**;

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º. Em face do disposto na presente Lei, fica alterada a Lei Municipal nº 1.616/2008, modificando o disposto no Inciso VII do Art. 3º, que passará a vigorar com seguinte redação:

.....
Art. 3º

.....
VII – Rua Darci Nunes Siqueira;
.....

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. Em 17 de Dezembro de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal